



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR DA 6ª CHAMADA/2024

Processo nº 23107.002761/2024-99

OBJETO: Edital **Auxílio Emergencial**

RESULTADO PRELIMINAR VI

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar VI do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 28 a 30 de Maio de 2024** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O resultado final será publicado no dia **31 de maio de 2024** no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes/edital-01-2024-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2024>.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 01/2024.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alexandre de Asevedo Costa	20161810113	Engenharia Elétrica	Campus Rio Branco	Indeferida
Erika da Silva	20208000022	ABI - Teatro	Campus Rio Branco	Indeferida
Cliver Hudson Oliveira da Silva	20230330042	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Evilândia Rodrigues da Silva	20190910051	História	Campus Rio Branco	Indeferida
Marcio Rian Costa Lima	20240160015	Letras Inglês	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Andrey Franca de Andrade	20231920027	Direito	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Ilan Borges do Nascimento	20241920014	Direito	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 27 de maio de 2024.

Cydia de Menezes Furtado
Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 27/05/2024, às 14:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1270977** e o código CRC **7A80401A**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002761/2024-99

SEI nº 1270977